

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE ABRIL DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, modificada pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, no inciso III, § 1º, art. 1º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e o que consta do Processo nº 21000.008397/2008-13, resolve:

Art. 1º Reformular o Cronograma de Desembolso relativo ao Plano de Trabalho, objeto da Portaria nº 955, de 07.10.2008, publicada no DOU de 08.10.2008 e republicada no DOU de 07.11.2008, com respectivo repasse de recursos orçamentários/financeiros para o exercício de 2009, nas seguintes Ações: 20.125.0356.4745, 20.125.0356.8938, 20.125.0356.8939, 20.125.0375.2019, 20.125.0375.2124, 20.125.0375.2140, 20.125.0375.2141, 20.125.0375.2177, 20.125.0375.2909, 20.125.1442.8592, 20.603.0356.2136, 20.603.0357.2134, 20.603.0357.2180, 20.604.0356.2132, 20.604.0357.2139, 20.604.0357.2181, 20.604.0357.4842, 20.604.0357.8658, 20.665.0356.4723, 20.125.0375.2179, 20.125.0356.4746 e 20.603.0357.8572 nas Natureza de Despesas 3390.18 R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), 3390.20 R\$ 28.550.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e 4490.20 R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), num montante de R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões e seiscentos mil reais), para o exercício de 2010 R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões e seiscentos mil reais) e para o exercício de 2011 R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais) a serem liberados de acordo com os códigos descritos em função da natureza de despesas constantes do Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA que registre os valores referentes aos anos de 2010 e 2011, no SIAFI, provendo-os nas respectivas leis orçamentárias.

Art. 3º O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 4º Caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 8 de abril de 2009

Autorizo a reversão do Imóvel da União situado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia (Rip: 3495 00031.500-0), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002035/2008-80-SFA/BA/MAPA.

Autorizo a reversão do Imóvel da União situado no Alto da Usina, s/n, Bairro Alto da Usina, Município de Igapora, Estado da Bahia (Rip: 3569 00003.500-4), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002034/2008-35-SFA/BA/MAPA.

Autorizo a reversão do Imóvel da União denominado "FAZENDA SANTO ANTONIO - CANAVIEIRAS (SANTA LUZIA)", situado na Rodovia Canavieiras BR 101, s/nº, Bairro Jacarandá/Ponto

Novo, s/n, Município de Canavieiras, Estado da Bahia (Rip: 3425 00009.500-9), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002036/2008-24-SFA/BA/MAPA.

Autorizo a reversão do Imóvel da União situado na Fazenda Posto Agropecuário de Jequié, s/nº, Bairro Faz. Brejões, Município de Jequié, Estado da Bahia (Rip: 3661 00050.500-1), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002030/2008-57-SFA/BA/MAPA.

Autorizo a reversão do Imóvel da União situado na Fazenda Posto Agropecuário de Mairí, s/nº, Município de Mairí, Estado da Bahia (Rip: 3703 00002.500-9), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002028/2008-88-SFA/BA/MAPA.

Autorizo a reversão do Imóvel da União situado no Distrito de Guapira, s/n, Bairro Guapira, Município de Maragogipe, Estado da Bahia (Rip: 3713 00009.500-4), que se encontra sob a responsabilidade desta Pasta, à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente em vigor, conforme manifestação técnica e entendimento da Consultoria Jurídica, constantes do Processo nº 21012.002027/2008-33-SFA/BA/MAPA.

REINHOLD STEPHANES

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS****ATO Nº 5, DE 2 DE ABRIL DE 2009**

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, que aprovou o Regulamento de Fiscalização de Produtos de uso Veterinários e dos Estabelecimentos que os fabriquem e/ou comerciem, a Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários, torna público as decisões dos processos a seguir relacionados, referente ao mês de março de 2009:

1. LICENCIAMENTO DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO	LICENÇA	VALIDADE
21028.000344/2008-46	Instituto de Pesquisas Veterinárias Especializadas Ltda - IPEVE	Vacina Autógena Aquosa Associada Contra Actinobacillus Pleuropneumoniae e Pasteurella Multocida Parasuis	9.458/2009	08/02/2012
21028.000350/2008-01	"	Vacina Autógena Aquosa Associada Contra Actinobacillus Pleuropneumoniae e Pasteurella Multocida Toxigênica	9.460/2009	08/02/2012
21052.015700/2007-48	Ceva Saúde Animal Ltda	Tildren	9.467/2009	11/03/2012

2. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PRODUTO DE USO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO	LICENÇA	VALIDADE
21028.000085/2009-34	Hertape Calier Saúde Animal S/A	Patriot Defense System - Brincos Inseticidas para Orelha	5.935/1997	03/04/2011
21042.007805/2008-23	Fitovet Produtos Fitoterápicos Ltda	Fitotrauma	LP-117/2003	25/03/2010
21052.017062/2003-76	Biofarm Química e Farmacêutica Ltda	Biofen 10%	LP-125/2004	31/12/2009
21052.002259/2005-72	Farmabase Saúde Animal Ltda	Amprolbase	5.171/1995	11/07/2015

3. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PRODUTO VETERINÁRIO, REF. AO MÊS 02/2006

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO
21052.022192/2002-40	Fort Dodge Saúde Animal Ltda	Ácido 3 Nitro
21052.006064/2001-78	Pharmalogic Indústria e Comércio Ltda	Amici Dottori - Clorex Gel
21052.009267/1999-31	Latinofarma Indústrias Farmacêuticas Ltda	Amproxil 5% Solução Injetável
21052.010634/1998-86	I.C. Rede Indústria e Comércio Ltda	Amoxicilina Rede - Gotas para Cães e Gatos
21052.017575/2002-04	Laboratório Vitafort Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda	Aminofort Fertilidade
21052.018137/2002-55	Eurofarma Laboratórios Ltda	Alpraz
21052.006058/2004-63	Koala Comercial Importadora e Exportadora Ltda	Azitromicina 400 mg

4. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA CANCELAMENTO DE LICENÇA DE PRODUTO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	DECISÃO	PRODUTO
21052.019697/2008-12	Biofarm Química e Farmacêutica Ltda	Deferido Provimento	Biofen 10%

5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO
21044.006951/2008-11	Coveli Indústria e Comércio Ltda	Spotvet 3
21052.016232/2007-29	Novartis Saúde Animal Ltda	Agrovot 5.000.000

6. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PRODUTO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO
21052.010918/1997-82	Ceva Saúde Animal Ltda	Ferriade
21052.008332/2007-81	Schering Plough Saúde Animal Indústria e Comércio Ltda	Kit para Detecção de Alfa Toxina e Clostridium perfringens Tipo A